



Valide aqui este documento

Pedido N: 25/002230

CNM: 089276 2.0043541-48

IMÓVEL: 153 - r. TONELEROS - APT. 209

FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 43541

L.º 2 N/1

FLS. 173

IMÓVEL:- Apartamento nº 209 do edifício na rua Toneleros nº 153, com a fração de 10/1.407 do terreno, com uma vaga na garagem e respectiva fração de 1/1407 do terreno, que mede na sua totalidade 31,20m de frente, 36,55m pelo lado esquerdo, 37,00m pelo lado direito e 34,95m nos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com os nºs 84/84-F, 82/82-F, 80 e 78/78-A da rua Siqueira Campos, a direita com o nº 145 da rua Toneleros e nos fundos com o nº 67 da rua Siqueira Campos.- **Proprietária:-** JULIA MEIRELLES DE JESUS, brasileira, viúva, funcionária aposentada, CPF. 026747777-53, residente nesta cidade.- **Registro:-** 3-FX nº 108860 fls.155; 3-GD nº 113268 fls. 61.- Insc.nº 989072.- C.L. 8278.- Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1980.

R-1/43541 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 27 de outubro de 1980, livro 4274, fls. 125 do 17º Ofício, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a ARLINDO RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA, português, comerciante, casado pela comunhão de bens com CARLOTA NAZARÉ MARTINS, CPF. 073209907-25, residente nesta cidade pelo preço de Cr\$1.700.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2487944 em 21-10-80.- Rio de Janeiro, 18 de novembro, de 1980.

R.2/43541 - PARTILHA:- Pelo Formal de Partilha extraído dos autos do inventário de bens deixados por falecimento de ARLINDO RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA, processados pelo Juízo de Direito da 1ª Bara de Órfãos e Sucessões, assinado em 04.04.99 pela M.M. Juíza Dra. Daniela Brandão Ferreira Kreil, contendo sentença de 19.2.99 e aditamento de 11.06.99 e petição de 21.06.99, hoje arquivada, (prenotação nº 364229, Lº LAH, fls 45 de 20.04.99), o imóvel desta matrícula foi partilhado a ARTUR RODRIGUES DA SILVA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ROSA MARIA BELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o número--- 073.023.987-04, residente nesta cidade; tendo sido avaliado em--- CR\$25.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº- 564-386.782-8 em 04.07.97 no valor de R\$3.348,84, tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$4,55. Rio de Janeiro, 25- de Junho de 1999

O OFICIAL:

JOS CARLOS LEAN
2. Substituto

R.3/43541-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 03/04/07 Lº 6508 fls.005/007 do 10º Ofício de Notas desta cidade, prenotado no Lº 1BH fls.160 nº 472672 em 12/04/07; ARTUR RODRIGUES DA SILVA e ROSA MARIA BELO RODRIGUES DA SILVA, portuguesa, comerciante, CPF 052.628.127-83, já qualificados; venderam o imóvel objeto desta matrícula à CLAUDIA PEREIRA

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KH839-QHHVH-B7M46-M37E4

MIC. ALU N.º 11
EM 02/10/2015
ROLO Nº 030

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

AMARANTE, brasileira, solteira, declarando não viver em união estável, administradora de empresas, CPF 045.350.517-12, residente nesta cidade; pelo preço de R\$234.000,00, sendo R\$41.941,60 com recursos do FGTS. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 1176140 em 03/04/07 no valor de R\$5.601,87 tendo como base de calculo o valor de R\$280.093,40 -Rio de Janeiro, 10 de maio de 2007.-----AF

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERINI
2º Substituto

R.4/43541-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 02/05/2011 do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, Lº5477, fls.148/149, ato.068, prenotada no Lº1ED-657035-294 em 29/07/2022, CLAUDIA PEREIRA AMARANTE, solteira, CPF nº045.350.517-12, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à AUDIA CANDIDA DA PENHA PEREIRA, brasileira, advogada, CPF nº795.880.937-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com EDSON DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, aposentado, CPF nº590.023.287-53, residentes em Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de R\$510.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº1565331 em 29/04/2011, no valor de R\$10.247,43, base de cálculo R\$512.371,14. E emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo EEGG97752 US3. Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2022.-----KB

O OFICIAL:

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.5/43541-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Instrumento Particular nº19.1619.606.0000214/82, de 15/09/2023 e demais documentos prenotados no Lº1EJ-675480-042 em 18/09/2023, AUDIA CANDIDA DA PENHA PEREIRA, CPF nº795.880.937-91 e seu marido EDSON DE SOUZA PEREIRA, CPF nº590.023.287-53, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles, fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária, possuidora indireta do imóvel, pelo preço de R\$863.259,45, pagável em 48 meses, com o valor total da prestação mensal de R\$25.250,11, vencendo-se a primeira prestação em 15/10/2023 e a última em 15/09/2027, aos juros de 19.27% ao ano, enquanto forem mantidas as condições estabelecidas neste contrato e sob as demais cláusulas e condições do título. Selo: BEPF 65738 202. Rio de Janeiro, 17/10/2023.-----KB

O OFICIAL:

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.6/43541 - Rio de Janeiro, 01/11/2024.

Prenotação sob o nº686253 em 04 de junho de 2024.

CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: Conforme requerimento firmado nesta cidade aos 03/06/2024 e Ofício nº486136/2024, por solicitação da fiduciária credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, já qualificada, foi a devedora fiduciária AUDIA CANDIDA DA PENHA PEREIRA, CPF nº 795.880.937-91, e seu marido EDSON DE SOUZA PEREIRA, CPF nº

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KH839-QHHVH-B7M46-M37E4>

DIANTIZADOS





Valide aqui este documento

IMÓVEL: 153. RUA TONELEROS. APT° 209

FLS: 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	43541	LIVRO 2	N/1	FLS.	173
---------------	-------	---------	-----	------	-----

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: " 43541/1 " . _____ **TG**
590.023.287-53, já qualificados, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.5, e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Conforme previsto no artigo 1.465 do Código de Normas da CGJRJ, decorrido o prazo de 120 dias desta constituição sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a presente averbação perderá seus efeitos, sendo exigido novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. **Selo: EEUZ 03571 VGY.-**

A OFICIALA: _____
Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.7/43541 - Rio de Janeiro, 24/01/2025.
Prenotação sob o nº692482 em 16 de outubro de 2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme Ofício nº12781/2024 - SAFIC - CESAVRJ, emitido nesta cidade aos 10/10/2024, e demais documentos exigidos por lei, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, respaldada pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/1997. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº2749867 em 10/10/2024, no valor de R\$25.941,42, base de cálculo R\$864.714,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. É emitida a DOI, conforme IN/SRF. **Selo: EEWB 74604 RFO.** _____ **JG**

A OFICIALA: _____
Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.8/43541 - Rio de Janeiro, 24/01/2025.
Prenotação sob o nº692482 em 16 de outubro de 2024.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Ofício nº12781/2024 - SAFIC - CESAVRJ, emitido nesta cidade aos 10/10/2024, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.5, em virtude da consolidação da propriedade, conforme Art.1488 da CNCGJ-RJ. **Selo: EEWB 74605 LIE.** _____ **JG**

A OFICIALA: _____
Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KH839-QHHVH-B7M46-M37E4



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/002230



Continuação da certidão nº25/002230.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 28/01/2025. Rio de Janeiro, **29/01/2025**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/002230**.

Emolumentos...: R\$ 102,61
Fundrat.....: R\$ 2,05
Lei 3217.....: R\$ 20,52
Fundperj.....: R\$ 5,13
Funperj.....: R\$ 5,13
Funarpen: R\$ 6,15
ISS.....: R\$ 5,51
Custo Selo.....: R\$ 2,71
Total.....: R\$ 149,81

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWB 71765 DRX
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KH839-QHHVH-B7M46-M37E4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

